Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão Fls. 05

Emenda nº 05 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2020, de 27 de novembro de 2019.

"Acrescenta dotação orçamentaria ao Projeto de Lei nº 77/2019".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Marcos Antônio Inácio

Dotação a ser anulada:

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função:	URBANISMO
Sub função:	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	CATALAO MAIS BELA
Projeto atividade criada:	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS
Elemento:	OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recurso	100
Valor:	150.000,00

Dotação a ser criada:

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Função:	URBANISMO
Sub função:	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	CATALAO MAIS BELA
Projeto atividade	CONSTRUÇAO DE PONTE CONCRETO REGIAO DOS COQUEIROS – PONTE DO TIO BRAZ
Elemento:	OBRAS E INSTALACOES

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

Fonte de Recurso	100
Valor:	50.000,00

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Função:	URBANISMO
Sub função:	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	CATALAO MAIS BELA
Projeto atividade	CONSTRUÇAO DE PONTE CONCRETO DO DISTRITO INDUSTRIAL – FUNDO DA MITSUBISHI
Elemento:	OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recurso	100
Valor:	50.000,00

Art. 2º A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2020 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, bem como no plano Plurianual 2018/2021, afim de tornar viável as seguintes indicadas.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão